



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 648/2020
AUTOR: DEP. MARCELO CRUZ - PATRIOTA			

**INDICA** nos termos regimentais ao Poder Executivo, e extensivo ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO, para que provam o adiamento do pagamento do IPVA por 90 dias, sem juros, multas ou correção monetária.

O parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental do art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, **INDICA** nos termos regimentais ao Poder Executivo, e extensivo ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO, para que provam o adiamento do pagamento do IPVA por 90 dias, sem juros, multas ou correção monetária.

Plenário para deliberações. 27 de abril de 2020.

Marcelo Cruz  
Deputado Estadual - PATRIOTA



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

AUTOR: DEP. MARCELO CRUZ - PATRIOTA

#### JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente.  
Senhores Parlamentares.

A presente indicação visa proteger o contribuinte rondoniense, como se sabe a pandemia trouxe reflexos gravíssimos à economia mundial, a população perdeu seu poder de compra, bem como sua capacidade pagar as contas, a taxa de desemprego tem aumentado de forma acelerada e estes fatores somados impossibilitam que o contribuinte consiga pagar no prazo determinado o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA.

A suspensão temporária pelo prazo de 90 dias para o pagamento desse imposto é de suma importância, pois o não pagamento tem reflexos imediatos na vida das pessoas que terão seus veículos apreendidos, tornando a vida desse contribuinte ainda mais difícil em tempos de pandemia.

Embora o distanciamento social seja grande arma de combate ao coronavírus, aqueles que realmente precisam sair de casa tem no veículo próprio maneira mais segura de locomoção, sendo imperioso que o Estado contribua com a implementação da nossa indicação que visa dar maior segurança e tranquilidade para população que precisa utilizar-se desse recurso.

Registra-se que não estamos tratando anistiar os proprietários de veículos da cobrança do imposto, mas tão somente de proteger-los neste período em que tudo é incerto e o contribuinte é a parte mais vulnerável.

indicação.

Assim peço apoio dos nobres parlamentares para aprovação da presente